



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os possíveis cenários para o atendimento das necessidades que constam nos Documentos de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação visando a **aquisição de lubrificantes, filtros e baterias automotivas para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das diversas unidades administrativas deste município**, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo nº 099/2025.

Unidades Demandantes:

REQUISITANTE	RESPONSÁVEL	UNIDADE GESTORA
Secretário Mul. De Gestão Pública	Williamson do Brasil de S. Lima	PMNI
Secretário Mul. De Obras Públicas	Vaniel Gomes Reis	PMNI
Secretário Mul. De Desenv. Econômico	Gleydson Santa Rosa de Souza	PMNI
Secretário Mul. Desenv. da Saúde Pública	Eduardo Rodrigues da Silva	FMS
Secretário Mul. Desenv. Educacional	Sebastião Damascena Santos	FME/FUNDEB
Secretária Mul. de Des. Social	Doralice de Almeida Amaral	FMAS

### I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa suprir, de forma planejada e contínua, a necessidade de fornecimento de lubrificantes, filtros e baterias automotivas, com garantia mínima de 12 (doze) meses, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das diversas unidades administrativas deste município.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**



.....  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMMAT):** Utiliza veículos para vistorias, fiscalizações ambientais, apoio logístico a ações de educação ambiental e fomento ao turismo sustentável. A manutenção preventiva assegura deslocamentos eficientes e ininterruptos.

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP):** Responsável por atividades operacionais intensivas, como manutenção de vias, limpeza urbana e suporte a obras públicas. A frota enfrenta condições severas de uso, exigindo fornecimento constante de insumos para garantir o funcionamento dos veículos e máquinas.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Saúde Pública (SEMUDESP):** Depende de veículos para transporte de pacientes, equipes médicas, medicamentos e insumos, bem como para ações de vigilância em saúde. A paralisação de veículos compromete diretamente o atendimento à população.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE):** Utiliza veículos para apoio a produtores rurais, visitas técnicas, inspeções e acompanhamento de projetos voltados ao desenvolvimento local. A manutenção da frota é fundamental para garantir presença institucional em áreas urbanas e rurais.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional (SEMUDED):** Depende da frota para o transporte escolar de alunos, especialmente em áreas rurais, além do apoio logístico às unidades de ensino. A manutenção preventiva dos veículos escolares é essencial para a continuidade do calendário letivo com segurança.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMUDESO):** Emprega veículos no atendimento de demandas de serviços socioassistenciais, visitas domiciliares, apoio a programas sociais e transporte de equipes. A operacionalidade da frota é vital para alcançar famílias em situação de vulnerabilidade.

**Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEMUGEP):** Responsável pela administração central da frota e pelo suporte logístico a todas as secretarias. Necessita de insumos para manter a disponibilidade dos veículos utilizados em ações transversais e administrativas.

**Gabinete do Prefeito:** Manutenção regular da frota de veículos oficiais, indispensáveis ao cumprimento das agendas institucionais, deslocamentos administrativos e atividades de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**



.....  
representação do Executivo Municipal, garantindo eficiência, segurança e continuidade dos serviços prestados à população.

Assim, o fornecimento regular e padronizado dos insumos automotivos mencionados é fundamental para preservar a integridade da frota pública municipal, assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, e promover a economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

## **II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação pretendida está alinhada com as Peças Orçamentárias (P.P.A., L.D.O. e L.OA.) porém, o Plano de Contratações Anual do município de Nova Ipixuna – Pará, ainda não foi adotado, todavia, encontra-se em fase de elaboração.

## **III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 1)** A contratada deve possuir capacidade técnica comprovada no fornecimento de lubrificantes automotivos, filtros (de óleo, ar, combustível e ar-condicionado) e baterias automotivas;
- 2)** Deve possuir capacidade operacional para atender demandas emergenciais e específicas da administração municipal;
- 3)** Experiência prévia em contratos similares no setor público;
- 4)** A contratada precisa garantir a confidencialidade das informações dos usuários, em cumprimento da lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- 5)** A contratada deverá manter canal de comunicação ativo e direto com as Secretarias Municipais de Gestão Pública, de Desenvolvimento Educacional, de Desenvolvimento da Saúde Pública, de Desenvolvimento Social, de Desenvolvimento Econômico, de Obras e Serviços Públicos e de Meio Ambiente e Turismo durante toda a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, para fins de alinhamento logístico, acompanhamento e avaliação dos serviços, resolução de pendências e atendimento a eventuais demandas emergenciais de forma célere.
- 6)** A contratada deverá apresentar, sempre que solicitado pela Administração, documentos comprobatórios de regularidade técnica e fiscal, bem como certidões atualizadas que atestem sua aptidão para prestação dos serviços objeto do contrato.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**



.....  
7) Caso a contratada descumpra prazos no fornecimento dos produtos ou em desacordo das especificações técnicas, estará sujeita à aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de contratar com a Administração e demais sanções cabíveis.

8) A entrega da Nota Fiscal, emitida após conferência quantitativa e qualitativa dos produtos fornecidos por servidor designado, deverá estar em conformidade com os procedimentos internos da Administração.

9) Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

10) Os prazos e condições estabelecidos no Contrato ou na Ata de Registro de Preços deverão ser rigorosamente cumpridos, não sendo admitidas alterações sem prévia autorização formal da Administração, observadas as disposições legais pertinentes.

11) Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

12) Serão exigidos, para fins de habilitação, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira.

#### **IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As unidades, especificações e quantidades dos itens na tabela constante no anexo A deste instrumento são de **responsabilidade exclusiva** de cada órgão ou secretaria demandante. Cada uma delas projetou as novas quantidades com base em suas demandas específicas, histórico de consumo para este procedimento, e através da técnica qualitativa da predileção em que leva em consideração a experiência profissional dos atores envolvidos em diversas áreas das organizações envolvidas no processo.

Isto posto, em atenção à experiência e conhecimento das unidades demandantes desta municipalidade, entende-se que o quantitativo a ser contratado mostra-se suficientemente



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**



.....  
adequado para a satisfação das necessidades apresentadas pelo período de 12 meses. As demandas e respectivas justificativas encontram-se anexas ao presente Estudo Técnico Preliminar. **As especificações resumidas dos itens, bem como os quantitativos a serem contratados constam no Documento de Formalização de Demanda de cada Unidade Gestora e segue anexo a esse Estudo Técnico Preliminar.**

#### **V. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O preço estimado inicialmente tem por objetivo servir de parâmetro para a análise de custo-benefício visando o fornecimento do objeto destinto a ser licitado.

Segue abaixo, pesquisa de preços para levantamento inicial dos custos, sendo que o maior detalhamento da formação dos preços de cada item constará do MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, especificados no Termo de Referência.

O custo total estimado desta contratação é de **R\$ 3.529.020,65 (Três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, vinte reais e sessenta e cinco centavos).**

Vale ressaltar que o valor total estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas nos incisos II e IV, ambos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, pela qual se utilizou as contratações similares feitas pela Administração Pública e pesquisa direta com fornecedores.

#### **VI. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Em atenção à necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais prestados pelas diversas unidades administrativas do Município de Nova Ipixuna, em especial nas áreas de transporte escolar, saúde, assistência social, obras e agricultura, realizou-se levantamento de mercado visando à aquisição de materiais indispensáveis à manutenção preventiva e corretiva da frota veicular municipal. Entre os itens a serem adquiridos, destacam-se lubrificantes (óleos, graxas, aditivos, fluido de freio), filtros (de óleo, ar, combustível e ar-condicionado) e baterias automotivas de diversas amperagens, todos com garantia mínima de 12 (doze) meses. Nesse contexto, foram analisadas duas alternativas para o processo licitatório:

O objetivo da contratação consiste na aquisição de lubrificantes, filtros e baterias automotivas, indispensáveis para o pleno funcionamento dos veículos e máquinas pesadas pertencentes as diversas unidades administrativas, cuja natureza demanda fornecimento contínuo/eventual e com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**



.....  
possibilidade de múltiplas aquisições ao longo do período contratual. Desta forma, o município de Nova Ipixuna poderá cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, com melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

**SOLUÇÃO A:** Contratação através de Procedimento Licitatório – Pregão Convencional (art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 797/2024.

Embora essa modalidade possibilite a aquisição imediata dos materiais, apresenta limitações significativas, tais como a exigência de disponibilidade orçamentária total no momento da contratação, a formação de estoque elevado com risco de vencimento ou obsolescência dos produtos, e a pouca flexibilidade para atender demandas emergenciais ou eventuais ao longo do exercício fiscal, o que pode comprometer a eficiência da gestão pública.

**SOLUÇÃO B:** Contratação através de Procedimento Licitatório – Pregão S.R.P. (art. 28, inciso I; art. 78, inciso IV; e art. 40, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 797/2024.

Tecnicamente, a natureza dos produtos é simples e padronizada, o que reforça a viabilidade de adoção do Pregão Eletrônico através de procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços. A escolha dos possíveis fornecedores também se baseia em pesquisa de preços de mercado, garantindo que os valores praticados estão dentro dos padrões aceitáveis e compatíveis com os preços correntes.

O uso do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite: Maior flexibilidade operacional, pois não exige a aquisição imediata dos bens, possibilitando o atendimento conforme a necessidade administrativa; Padronização das aquisições, facilitando o controle e fiscalização dos contratos; Rapidez no atendimento das demandas, especialmente em situações que exijam resposta imediata, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

A utilização do SRP mostra-se a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por permitir que os preços registrados permaneçam vigentes por até 12 (doze) meses, possibilitando às Secretarias Municipais a aquisição dos itens conforme a necessidade real, sem a obrigatoriedade de contratação imediata. Tal sistemática confere maior flexibilidade à



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**



.....  
Administração, evita desperdícios, otimiza a aplicação dos recursos públicos e possibilita o atendimento ágil e eficaz às demandas sazonais ou urgentes, permiti a padronização dos produtos e condições de fornecimento, com maior controle e rastreabilidade contratual, economia de escala na realização de um único processo, pois há previsão de demandas por parte de diversos órgãos participantes, além de evitar estoques desnecessários, pois os produtos são adquiridos conforme a necessidade.

Ademais, a adoção do sistema de registro de preços justifica-se diante da natureza variável e recorrente da demanda, o que possibilita à Administração atender às suas necessidades conforme a disponibilidade orçamentária e os quantitativos efetivamente requeridos durante a vigência contratual, sem a obrigatoriedade de consumo mínimo, promovendo, assim, maior flexibilidade, eficiência e controle dos recursos orçamentários e financeiros.

Assim, considerando os princípios da economicidade, eficiência, legalidade, isonomia e interesse público, recomenda-se a adoção da Solução A (Pregão Eletrônico através Sistema de Registro de Preços) como forma mais adequada para a presente contratação, assegurando à Administração Municipal os meios necessários para manter em funcionamento pleno e contínuo sua frota veicular, indispensável à prestação dos serviços públicos essenciais.

#### **VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando a variedade e a especificidade dos itens demandados, bem como a dinâmica do mercado de peças e insumos automotivos, a contratação será estruturada com base na sistemática do **Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP)**, de modo a garantir ampla concorrência, transparência e economicidade, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

A adoção do SRP permitirá à Administração Municipal registrar os preços dos produtos com validade de até 12 (doze) meses, possibilitando a aquisição conforme a real necessidade das unidades administrativas, de forma escalonada, eficiente e sem a obrigatoriedade de contratação imediata. Essa modalidade favorece a ampla participação de fornecedores, promovendo a competitividade e viabilizando melhores condições comerciais, qualidade dos produtos e eficiência na entrega.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**



.....  
As empresas que vierem a ter seus preços registrados deverão comprovar capacidade técnica e regularidade fiscal, além de fornecer produtos novos, com garantia mínima de 12 (doze) meses, atendendo aos padrões de qualidade exigidos pelo mercado e pelas normas técnicas vigentes. Todos os itens fornecidos deverão atender rigorosamente às necessidades das diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura da Administração Municipal.

O fornecimento dos produtos deverá observar critérios rigorosos de qualidade, procedência e conformidade, assegurando a entrega de materiais com especificações corretas, segurança no manuseio e desempenho compatível com os veículos da frota pública. Os produtos deverão estar em conformidade com as exigências estabelecidas pelos órgãos normativos competentes, especialmente o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, quando aplicável.

Os licitantes deverão encaminhar, **exclusivamente por meio eletrônico**, toda a documentação de habilitação exigida no edital, de maneira objetiva, completa e livre de falhas, sob pena de inabilitação, não sendo admitida a complementação posterior de documentos obrigatórios.

Ressaltamos ainda que, esta Equipe de Planejamento das Contratações (EPC) adotou uma metodologia prática e ágil, considerando as particularidades e a realidade administrativa do município de Nova Ipixuna. Neste sentido, foi realizada de forma prévia, a este Estudo Técnico Preliminar, a consulta e levantamento das demandas das diversas secretarias municipais e unidades gestoras, o que possibilitou a coleta antecipada e oportuna de dados sobre os quantitativos individualizados necessários, características e padrões de qualidade desejados, periodicidade de fornecimento. Desta forma, esta Equipe de Planejamento das Contratações – E.P.C., resolve restringir o número máximo de participantes, em conformidade com a sua capacidade gerencial, somente a órgãos ou entidades do município de Nova Ipixuna – Pará, conforme faculta o art. 52, inciso I e §1º do Decreto Municipal nº 797/2024.

Uma vez que, consultados de forma prévia todos órgãos ou entidades do município de Nova Ipixuna – Pará, esta E.P.C. decidiu dispensar a publicação da Intenção de Registro de Preços, nos termos do art. 52, §2º do Decreto Municipal nº 797/2024.

Fica definido que neste processo de Licitação, poderá haver a prorrogação por igual período, da Ata de Registro de Preços, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, nos termos do art.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**



.....  
54 do Decreto Municipal nº 797/2024. Fica definido também que no ato de prorrogação, ficará facultado o direito de renovação parcial ou total dos itens, até o limite do quantitativo original, conforme §1º do art. 54 deste supracitado Regulamento Municipal.

Esta Equipe de Planejamento das Contratações (EPC) resolve adotar a inversão de fases neste processo em comento visando:

Aumentar a competição e o acesso da Administração aos melhores preços;

Tornar o processo mais ágil e eficiente;

Priorizar a qualidade e a eficácia dos serviços a serem executados ou dos produtos a serem adquiridos;

Garantir a execução competente e responsável do objeto contratado.

É evidente que nos últimos tempos, diversas empresas sem expertise vem maculando os certames, baixando os preços de forma aleatória, e ainda sem capacidade técnica anterior, sem o conhecimento de mercado, o que acaba protelando os processos, resultando em desistências de lances habituais.

A inversão de fases é uma prática meramente procedimental, não criando ou inovando em aspectos materiais ou substanciais da habilitação dos licitantes.

Não se ignoram as preocupações e ressalvas feitas por grandes doutrinadores do direito administrativo brasileiro acerca do tema, sobretudo quanto à possibilidade de influência da vantajosidade da proposta vencedora, das participações de fachada e de fraudes, como alerta Marçal Justen Filho em sua obra sobre a lei de licitações e contratações administrativas:

*"[...] o risco de participantes ditos "de fachada", que não dispõem de condições mínimas para executar o objeto e que se aventuram no certame para criar dificuldades ou atuar concertadamente com outros licitantes. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo. Thomson Reuters Brasil, 2021. Pag. 773.*

A administração não pode fugir do princípio básico que é a economicidade, porém não poderá fazê-la a qualquer modo, contratando com fornecedores sem conhecimento técnico e de mercado.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**



.....  
Vantagem da Adoção deste mecanismo em um Pregão Eletrônico para Aquisição de Lubrificantes, Filtros e Baterias Automotivas:

A adoção do procedimento de inversão de fases no pregão eletrônico para Aquisição de Lubrificantes, Filtros e Baterias Automotivas pode apresentar diversas vantagens, especialmente se considerarmos problemas anteriores em processos de licitação. As principais vantagens são:

a) Agilidade Processual: Com a análise da documentação de habilitação antes da proposta, é possível eliminar rapidamente as empresas que não atendam ao escopo do Edital, ou, que estão no processo para agir no formato de licitantes coelhos. Assim, a etapa de propostas e lances será realizada apenas com os fornecedores que encontram-se regulares.

b) Redução de Custos Operacionais: A inversão de fases pode reduzir significativamente o tempo e os custos associados ao processo de licitação.

c) Aumento da Qualidade: Ao focar primeiramente na análise da habilitação das empresas, a administração pode assegurar que apenas fornecedores que realmente atendam às exigências técnicas e de qualidade para fornecimentos dos produtos sejam considerados, aumentando assim a qualidade dos produtos a serem adquiridos.

d) Resposta a Problemas Anteriores: Se em processos anteriores ocorreram problemas como a qualificação de licitantes que não cumpriram adequadamente com os requisitos técnicos ou financeiros, ou porventura solicitaram desistência do lance, a inversão de fases permite um filtro mais eficaz e precoce, evitando a contratação de serviços insatisfatórios.

e) Disputa Justa: Durante a fase de lances os participantes não são identificados, isto é, podem concorrer empresas que estarão inabilitadas ou inaptas à sua participação, após a habilitação somente as participantes realmente responsáveis irão participar da disputa por lances, ainda sem serem identificadas trazendo mais transparência e ainda assim não ferindo o princípio da economicidade.

Em resumo, a inversão das fases de habilitação e apresentação de propostas promove maior eficiência, transparência, segurança jurídica e qualidade nos processos licitatórios, além de contribuir para a economia de tempo e recursos.

Portanto, o procedimento licitatório será realizado **na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP, adotando-se o modo de**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**



.....  
**disputa aberto e a sistemática de inversão de fases**, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normas correlatas.

Dessa forma, a adoção do **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços** visa assegurar a eficiência operacional e administrativa, a continuidade ininterrupta dos serviços públicos e a conservação adequada da frota municipal, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

### **VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento e/ou levantamento de soluções relacionadas ao objeto em questão, fundamentando-se nos seguintes aspectos:

Trata-se de itens com naturezas e especificações diversas, fornecidos por segmentos de mercado distintos, o que exige tratamento diferenciado para aquisição, tanto sob a ótica logística quanto orçamentária. Além disso, a demanda por esses materiais é variável ao longo do período de execução contratual, em razão das particularidades de utilização, quilometragem e estado de conservação da frota vinculada a diferentes unidades administrativas do município.

O parcelamento permite a otimização dos recursos financeiros, evitando o comprometimento de grandes montantes de forma única e viabilizando a alocação gradual e controlada do orçamento municipal. Essa divisão possibilita, ainda, contratações mais aderentes às necessidades reais de cada unidade gestora, proporcionando entregas pontuais e sob demanda, o que contribui para uma gestão mais eficiente dos estoques e da manutenção da frota.

Ademais, a adoção de parcelas distintas favorece a adequação contínua da contratação, permitindo ajustes conforme evoluam as necessidades institucionais, tanto em termos de volume quanto de especificações técnicas, garantindo que os materiais fornecidos estejam sempre alinhados às finalidades operacionais da frota pública.

Dessa forma, o parcelamento da contratação mostra-se indispensável para assegurar a eficiência, a economicidade e a segurança jurídica do processo, ao mesmo tempo em que promove maior flexibilidade e aderência às demandas específicas do Município de Nova IPIXUNA.

### **IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com esta contratação, alcançar os seguintes resultados:

.....



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**



- .....
- a) Redução de custos operacionais e administrativos relacionados à manutenção da frota, por meio da aquisição planejada e eficiente de insumos automotivos;
  - b) Aumento da eficiência nos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos públicos, assegurando maior disponibilidade da frota;
  - c) Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, orçamentários e financeiros, otimizando a gestão da manutenção e reduzindo interrupções nas atividades operacionais das secretarias;
  - d) Alinhamento estratégico às necessidades institucionais, garantindo que os insumos adquiridos atendam às especificações técnicas exigidas e às particularidades de uso da frota municipal;
  - e) Celeridade nos procedimentos de aquisição e fornecimento, com entregas pontuais e conforme demanda, favorecendo a continuidade dos serviços públicos;
  - f) Agilidade e eficiência na reposição de componentes essenciais dos veículos, reduzindo o tempo de inatividade da frota e aumentando a produtividade das equipes de manutenção;
  - g) Otimização dos recursos financeiros, por meio da aquisição dos insumos com melhor relação custo-benefício, evitando compras emergenciais ou de alto custo;
  - h) Garantia de qualidade no fornecimento dos produtos, assegurando que os materiais entregues estejam dentro dos padrões exigidos, com procedência comprovada, suporte técnico adequado e garantia mínima de 12 meses.

**X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Nomear gestor da Ata e fiscais e gestores de contrato para atuarem na fiscalização da execução do objeto a ser contratado, mitigando os riscos da não execução contratual e o pleno atendimento dos requisitos solicitados pelas unidades requisitantes quando da contratação dos serviços.

**XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**XII. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

A utilização e o descarte de lubrificantes e fluidos automotivos apresentam elevado potencial de impacto ambiental, especialmente quando não são conduzidos de forma adequada. Essas

.....



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**



.....  
substâncias, por sua natureza, contêm compostos tóxicos e contaminantes que, quando descartados de maneira incorreta, podem ocasionar sérios danos ao meio ambiente. Entre os principais riscos associados, destacam-se a contaminação do solo e dos recursos hídricos, a emissão de vapores nocivos à saúde humana e à qualidade do ar, bem como a exposição ocupacional de trabalhadores responsáveis pela manipulação desses produtos.

Da mesma forma, os filtros utilizados nos diversos sistemas veiculares — tais como os de óleo, ar, combustível e ar-condicionado — acumulam impurezas, substâncias oleosas e partículas contaminantes ao longo de sua vida útil. Após o esgotamento de sua capacidade funcional, passam a ser classificados como resíduos perigosos, com potencial de causar contaminação ambiental caso sejam descartados inadequadamente, sobretudo em aterros sanitários comuns, além de apresentarem dificuldades de decomposição e risco de liberação de poluentes.

No que tange às baterias automotivas, estas são compostas por metais pesados, como o chumbo, e soluções ácidas, exigindo um manejo rigoroso e específico. O descarte inadequado desses componentes pode resultar em vazamento de substâncias altamente tóxicas para o solo e a água, além de representar riscos de incêndio, explosão e danos à saúde pública decorrentes da exposição a agentes químicos perigosos.

Diante dos impactos ambientais potenciais associados a esses materiais, torna-se imprescindível a adoção de medidas preventivas e mitigadoras que garantam uma gestão ambientalmente adequada, conforme os princípios da legislação ambiental vigente.

No que se refere ao armazenamento e ao manejo correto dos resíduos, recomenda-se a implementação de um sistema estruturado de coleta e armazenamento temporário em instalações apropriadas, devidamente sinalizadas e seguras, bem como a utilização de recipientes resistentes à corrosão e compatíveis com os resíduos armazenados, garantindo a contenção segura de óleos, fluidos e baterias inservíveis.

Quanto à destinação final, é fundamental que os lubrificantes usados sejam encaminhados a empresas legalmente autorizadas, com capacidade técnica para realizar o coprocessamento desses resíduos. Os filtros contaminados devem ser destinados a operadores licenciados, aptos a realizar o tratamento e a disposição final de forma ambientalmente correta. No caso das baterias automotivas, deve-se assegurar sua devolução a fabricantes, distribuidores ou recicladores



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**



.....  
certificados, respeitando os princípios da logística reversa, conforme estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Além disso, é recomendável que os processos de contratação e aquisição incluam cláusulas específicas que exijam a responsabilidade ambiental dos fornecedores quanto à destinação dos produtos ao fim de sua vida útil, priorizando-se empresas que demonstrem conformidade com normas ambientais, possuam certificações e adotem práticas sustentáveis em suas operações.

Também se faz necessário investir na capacitação contínua dos profissionais envolvidos nas atividades de manutenção da frota, promovendo treinamentos voltados ao manejo seguro e ambientalmente responsável dos produtos utilizados. A disseminação de boas práticas ambientais pode ser reforçada por meio de campanhas internas de conscientização, visando à formação de uma cultura organizacional voltada à sustentabilidade.

Por fim, recomenda-se a implementação de mecanismos de controle e monitoramento sistemático da geração, armazenamento e destinação dos resíduos, assegurando o cumprimento das exigências legais nas esferas federal, estadual e municipal. A conformidade com a legislação ambiental, especialmente com os dispositivos da Lei nº 12.305/2010, deve ser constantemente verificada por meio de auditorias internas e relatórios de conformidade.

Em síntese, embora a aquisição de lubrificantes, filtros e baterias automotivas seja indispensável à manutenção adequada da frota de veículos, é essencial que tal atividade seja acompanhada de práticas responsáveis que minimizem os impactos ambientais e protejam a saúde dos trabalhadores. A adoção de medidas preventivas, aliada à gestão eficiente dos resíduos gerados e à observância da legislação ambiental, contribui para uma atuação institucional pautada na sustentabilidade e na responsabilidade socioambiental.

### **XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**



**XIV. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO**

Estudo Técnico Preliminar - ETP, elaborado pela Equipe de Planejamento, nomeada através da Portaria nº 58/2025, de 24 de janeiro de 2025.

Nova IPIXUNA – Pará, 15 de agosto de 2025.

**JEANILE SOUSA NOGUEIRA**

Presidente da Equipe de Planejamento

Portaria nº 58/2025





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**



## ANEXO A

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	ARLA 32 TB 20 LTS	150,000	UNIDADE
<i>Especificação: Balde Arla 32 - 20L. Indicado para motores a diesel com sistema SCR para a redução de emissão de gases NOx provenientes da queima do óleo diesel. Outras especificações técnicas: Agente Redutor de Líquido Automotivo, solução de uréia automotiva e água desmineralizada a 32,5% em massa. Marca de Referência: LUBRAX, SHELL, GULF OU EQUIVALENTE.</i>			
02	ÓLEO 140 TB 20 LT	220,000	UNIDADE
<i>Especificação: Óleo De Cambio 140 Trm-5 20 Litros Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho api gl-5. Disponível nos graus sae 90, 85w/140 e 140. Evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Marca de Referência: LUBRAX, SHELL, GULF OU EQUIVALENTE.</i>			
03	ÓLEO 90 TB 20 LT	235,000	UNIDADE
<i>Especificação: Linha engrenagens Grau de viscosidade gl5 -90 Volume do óleo de motor 20 L. Marca de Referência: LUBRAX, SHELL, GULF OU EQUIVALENTE.</i>			
04	ÓLEO 15W40 TB 20 LT	1650,000	UNIDADE
<i>Especificação: Linha EXTRA TURBO SAE 15W40 API CH-4 Grau de viscosidade 15W-40 Volume do óleo de motor 20 L Modelo EXTRA TURBO SAE 15W40 API CH-4 Marca de Referência: LUBRAX, SHELL, GULF OU EQUIVALENTE.</i>			
05	ÓLEO WBF 100 TB 20 LT	40,000	UNIDADE
<i>Especificação: Óleo Para Transmissão WBF 100. Marca de Referência: LUBRAX, SHELL, GULF OU EQUIVALENTE.</i>			
06	ÓLEO 68 TB 20 LT	70,000	UNIDADE
<i>Especificação: lubrificante para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Marca de Referência : LUBRAX , SHELL , GULF OU EQUIVALENTE.</i>			
07	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W TB 20 LT	80,000	UNIDADE
<i>Especificação: Óleo para conversores de torque e sistemas hidráulicos, atendendo à especificação ALLISON C-3. Disponível nos graus SAE 10W e 30. Evita o desgaste e a corrosão das peças lubrificadas e sua aditivção garante resistência à formação de espuma. Marca de Referência: LUBRAX, SHELL, GULF OU EQUIVALENTE.</i>			
08	ÓLEO 40 TB 20 LTS	320,000	UNIDADE
09	ÓLEO HIDRÁULICO ATF 1 LT	1100,000	UNIDADE
<i>Especificação: Lubrificante mineral multiviscoso utilizado para câmbio automático e direção hidráulica, atendendo a norma de serviço GM Dextron tipo A Sufixo, de classificação 10W20. Bom desempenho em engrenagens, supressão de vibração, bomba hidráulica e bom desempenho para baixas temperaturas. Composição: óleos básicos minerais e sintéticos, aditivos antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, detergente / dispersante, melhorador do índice de viscosidade e abaixador de ponto de fluidez. Marca de Referência: LUBRAX, SHELL, GULF OU EQUIVALENTE.</i>			



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**



10	FLUÍDO DE FREIO DOT 3 500 ML	200,000	UNIDADE
<i>Especificação: Fluido Óleo De Freio Dot 3 500ml. Marca de Referência: LUBRAX, SHELL, GULF OU EQUIVALENTE.</i>			
11	FLUÍDO DE FREIO DOT 4 500 ML	360,000	UNIDADE
<i>Especificação: Fluido Freio Dot 4 500ml. Marca de Referência: LUBRAX, SHELL, GULF OU EQUIVALENTE.</i>			
12	ÓLEO 2 TEMPOS 500ML	1500,000	UNIDADE
<i>Especificação: Grau de viscosidade 2T VD-DT Volume do óleo de motor 500 mL. Marca de Referência: LUBRAX, SHELL, GULF OU EQUIVALENTE.</i>			
13	ADITIVO FLUÍDO RADIADOR	360,000	LITRO
<i>Especificação: Aditivo Pronto Para Uso. Marca de Referência: LUBRAX, SHELL, GULF OU EQUIVALENTE.</i>			
14	ÓLEO DESENGRIPANTE ANTIFERRUGEM 300 ML	400,000	UNIDADE
15	GRAXA PARA ROLAMENTO TB 20 KG	320,000	UNIDADE
<i>Especificação: Graxa Rolamento Com Lítio Lith SM 2 20 Kg. Marca de Referência: LUBRAX, SHELL, GULF OU EQUIVALENTE.</i>			
16	BATERIA 100 AMPERES	184,000	UNIDADE
17	BATERIA 75 AMPERES	52,000	UNIDADE
18	BATERIA 60 AMPERES	35,000	UNIDADE
19	BATERIA 150 AMPERES	105,000	UNIDADE
20	FILTRO DE AR DA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B ANO 2008	20,000	UNIDADE
21	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B ANO 2008	20,000	UNIDADE
22	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO DA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B ANO 2008	20,000	UNIDADE
23	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B ANO 2008	20,000	UNIDADE
24	FILTRO HIDRAULICO DA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B ANO 2008	20,000	UNIDADE
25	FILTRO DE TRANSMISSÃO DA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B ANO 2008	20,000	UNIDADE
26	ELEMENTO FILTRANTE DO AR DA CARREGADEIRA KOMATSU WA200 2009	20,000	UNIDADE
27	FILTRO DE AR INTERNO DA CARREGADEIRA KOMATSU WA200 2009	20,000	UNIDADE
28	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR DA CARREGADEIRA KOMATSU WA200 2009	20,000	UNIDADE
29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA CARREGADEIRA KOMATSU WA200 2009	20,000	UNIDADE
30	FILTRO DE COMBUSTÍVEL BLINDADO DA CARREGADEIRA KOMATSU WA200 2009	20,000	UNIDADE
31	FILTRO DE TRANSMISSÃO DA CARREGADEIRA KOMATSU WA200 2009	20,000	UNIDADE
32	ELEMENTO DO FILTRO DE AR DA CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	20,000	UNIDADE
33	ELEMENTO DO FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DA CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	20,000	UNIDADE
34	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO DA CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 202	20,000	UNIDADE
35	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	20,000	UNIDADE



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**



36	FILTRO DE COMBUSTÍVEL E SEPARADOR DE ÁGUA DA CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	20,000	UNIDADE
37	FILTRO DE TRANSMISSÃO DA CARREGADEIRA XCMG LW300KV ANO 2022	20,000	UNIDADE
38	FILTRO DE AR DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K ANO 2012	20,000	UNIDADE
39	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K ANO 2012	20,000	UNIDADE
40	FILTRO LUBRIFICANTE DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K ANO 2012	20,000	UNIDADE
41	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K ANO 2012	20,000	UNIDADE
42	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/SEPARADOR DE ÁGUA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K ANO 2012	20,000	UNIDADE
43	FILTRO HIDRAULICO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K ANO 2012	20,000	UNIDADE
44	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DA RETROESCAVADEIRA CASE 845 ANO 2009	20,000	UNIDADE
45	FILTRO DE AR EXTERNO SEM CHAPÉU DA RETROESCAVADEIRA CASE 845 ANO 2009	20,000	UNIDADE
46	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO DA RETROESCAVADEIRA CASE 845 ANO 2009	20,000	UNIDADE
47	ELEMENTO FILTRANTE DE COMBUSTÍVEL DA RETROESCAVADEIRA CASE 845 ANO 2009	20,000	UNIDADE
48	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA DA RETROESCAVADEIRA CASE 845 ANO 2009	20,000	UNIDADE
49	FILTRO HIDRAULICO/TRANSMISSÃO DA RETROESCAVADEIRA CASE 845 ANO 2009	20,000	UNIDADE
50	FILTRO DE AR EXTERNO DA RETROESCAVADEIRA CASE 580N ANO 2013	20,000	UNIDADE
51	FILTRO DE AR INTERNO DA RETROESCAVADEIRA CASE 580N ANO 2013	20,000	UNIDADE
52	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO DA RETROESCAVADEIRA CASE 580N ANO 2013	20,000	UNIDADE
53	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA RETROESCAVADEIRA CASE 580N ANO 2013	20,000	UNIDADE
54	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FS19972 DA RETROESCAVADEIRA CASE 580N ANO 2013	20,000	UNIDADE
55	FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO DA RETROESCAVADEIRA CASE 580N ANO 2013	20,000	UNIDADE
56	FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO BLINDADO DA RETROESCAVADEIRA CASE 580N ANO 2013	20,000	UNIDADE
57	FILTRO DE AR PRIMARIO DA RETROESCAVADEIRA 3CX ANO 2012	20,000	UNIDADE
58	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DA RETROESCAVADEIRA 3CX ANO 2012	20,000	UNIDADE
59	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO DA RETROESCAVADEIRA 3CX ANO 2012	20,000	UNIDADE
60	FILTRO DE COMBUSTÍVEL BLINDADO DA RETROESCAVADEIRA 3CX ANO 2012	20,000	UNIDADE
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL BLINDADO FF5794 DA RETROESCAVADEIRA 3CX ANO 2012	20,000	UNIDADE
62	FILTRO HIDRAULICO DA RETROESCAVADEIRA 3CX ANO 2012	20,000	UNIDADE
63	FILTRO DE TRANSMISSÃO DA RETROESCAVADEIRA 3CX ANO 2012	20,000	UNIDADE



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**



64	FILTRO DE AR DO CAMINHÃO FORD 2629 ANO 2012	40,000	UNIDADE
65	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DO CAMINHÃO FORD 2629 ANO 2012	40,000	UNIDADE
66	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO DO CAMINHÃO FORD 2629 ANO 2012	40,000	UNIDADE
67	FILTRO DE COMBUSTÍVEL BLINDADO DO CAMINHÃO FORD 2629 ANO 2012	40,000	UNIDADE
68	FILTRO SEDIMENTADOR DE ÁGUA DO CAMINHÃO FORD 2629 ANO 2012	40,000	UNIDADE
69	FILTRO DE AR DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 26280 ANO 2013	20,000	UNIDADE
70	FILTRO DE AR INTERNO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 26280 ANO 2013	20,000	UNIDADE
71	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 26280 ANO 2013	20,000	UNIDADE
72	FILTRO LUBRIFICANTE DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 26280 ANO 2013	20,000	UNIDADE
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 26280 ANO 2013	20,000	UNIDADE
74	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 26280 ANO 2013	20,000	UNIDADE
75	FILTRO DE AR DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13190 ANO 2017	20,000	UNIDADE
76	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13190 ANO 2017	20,000	UNIDADE
77	ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13190 ANO 2017	20,000	UNIDADE
78	FILTRO LUBRIFICANTE DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13190 ANO 2017	20,000	UNIDADE
79	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13190 ANO 2017	20,000	UNIDADE
80	FILTRO DE AR DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 26220 ANO 2010	20,000	UNIDADE
81	FILTRO DE AR INTERNO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13190 ANO 2017	20,000	UNIDADE
82	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13190 ANO 2017	20,000	UNIDADE
83	FILTRO DE COMBUSTÍVEL BLINDADO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13190 ANO 2017	20,000	UNIDADE
84	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13190 ANO 2017	20,000	UNIDADE
85	FILTRO DE AR INTERNO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13180 ANO 2002	20,000	UNIDADE
86	FILTRO DE AR DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13180 ANO 2002	20,000	UNIDADE
87	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13180 ANO 2002	20,000	UNIDADE
88	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13180 ANO 2002	20,000	UNIDADE
89	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13180 ANO 2002	20,000	UNIDADE
90	FILTRO DE AR DO CAMINHÃO VOLARE A5 ANO 2002	20,000	UNIDADE
91	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DO CAMINHÃO VOLARE A5 ANO 2002	20,000	UNIDADE
92	FILTRO LUBRIFICANTE BLINDADO DO CAMINHÃO VOLARE A5 ANO 2002	20,000	UNIDADE
93	FILTRO DE COMBUSTÍVEL BLINDADO DO CAMINHÃO VOLARE A5 ANO 2002	20,000	UNIDADE
94	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA DO CAMINHÃO VOLARE A5 ANO 2002	20,000	UNIDADE
95	FILTRO DE AR DO CAMINHÃO IVECO 170E28 ANO 2018	20,000	UNIDADE
96	FILTRO DE AR INTERNO DO CAMINHÃO IVECO 170E28 ANO 2018	20,000	UNIDADE



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**



97	FILTRO LUBRIFICANTE DO CAMINHÃO IVECO 170E28 ANO 2018	20,000	UNIDADE
98	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DO CAMINHÃO IVECO 170E28 ANO 2018	20,000	UNIDADE
99	FILTRO DE COMBUSTIVEL BLINDADO PSC494 DO CAMINHÃO IVECO 170E28 ANO 2018	20,000	UNIDADE
100	FILTRO SEDIMENTADOR DE ÁGUA DO CAMINHÃO IVECO 170E28 ANO 2018	20,000	UNIDADE
101	FILTRO DE AR DO ÔNIBUS MERCEDES BENZ LO812 ANO 2007	30,000	UNIDADE
102	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DO ÔNIBUS MERCEDES BENZ LO 812 ANO 2007	30,000	UNIDADE
103	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DO ÔNIBUS MERCEDES BENZ LO 812 ANO 2007	30,000	UNIDADE
104	FILTRO LUBRIFICANTE DO ÔNIBUS MERCEDES BENZ LO 812 ANO 2007	30,000	UNIDADE
105	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA/DIESEL DO ÔNIBUS MERCEDES BENZ LO 812 ANO 2007	30,000	UNIDADE
106	FILTRO DE AR DO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	120,000	UNIDADE
107	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	120,000	UNIDADE
108	FILTRO LUBRIFICANTE DO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	120,000	UNIDADE
109	ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL DO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	120,000	UNIDADE
110	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA/DIESEL DO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190	120,000	UNIDADE
111	FILTRO DE AR DO ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160	60,000	UNIDADE
112	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DO ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160	60,000	UNIDADE
113	FILTRO LUBRIFICANTE DO ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160	60,000	UNIDADE
114	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA/DIESEL DO ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160	60,000	UNIDADE
115	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DO ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS 8.160	60,000	UNIDADE
116	FILTRO DE AR DO ÔNIBUS IVECO ORE 3 15.210 ANO 2024	30,000	UNIDADE
117	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DO ÔNIBUS IVECO ORE 3 15.210 ANO 2024	30,000	UNIDADE
118	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DO ÔNIBUS IVECO ORE 3 15.210 ANO 2024	30,000	UNIDADE
119	FILTRO LUBRIFICANTE DO ÔNIBUS IVECO ORE 3 15.210 ANO 2024	30,000	UNIDADE
120	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA/DIESEL DO ÔNIBUS IVECO ORE 3 15.210 ANO 2024	30,000	UNIDADE
121	FILTRO DE AR DO ÔNIBUS IVECO GRANCLASS ANO 2018	30,000	UNIDADE
122	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DO ÔNIBUS IVECO GRANCLASS ANO 2018	30,000	UNIDADE
123	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DO ÔNIBUS IVECO GRANCLASS ANO 2018	30,000	UNIDADE
124	FILTRO LUBRIFICANTE DO ÔNIBUS IVECO GRANCLASS ANO 2018	30,000	UNIDADE
125	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA/DIESEL DO ÔNIBUS IVECO GRANCLASS ANO 2018	30,000	UNIDADE